



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº1696/2014 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 262/2013.

O Projeto de Lei, de autoria dos nobres Vereadores Jean Madeira, Abou Anni, Adilson Amadeu, Alessandro Guedes, Alfredinho, Andrea Matarazzo, Ari Friedenbach, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Aurélio Miguel, Aurélio Nomura, Calvo, Claudinho de Souza, Conte Lopes, Coronel Camilo, Coronel Telhada, Dalton Silvano, David Soares, Edemilson Chaves, Edir Sales, Eduardo Tuma, Floriano Pesaro, George Hato, Goulart, Jair Tatto, José Américo, José Police Neto, Juliana Cardoso, Laércio Benko, Marco Aurélio Cunha, Mario Covas Neto, Marquito, Marta Costa, Nelo Rodolfo, Noemi Nonato, Ota, Patrícia Bezerra, Paulo Fiorilo, Paulo Frange, Reis, Ricardo Nunes, Ricardo Young, Roberto Tripoli, Senival Moura, Souza Santos, Toninho Paiva, Vavá, Wadih Mutran, dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Prevenção às drogas, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente ao projeto.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou-se favoravelmente à propositura com apresentação de Substitutivo.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher entende que a propositura é meritória e deve prosperar por ter como objetivo a criação da Secretaria Municipal de Prevenção às drogas. O problema das drogas está inserido em um contexto amplo nos níveis social, econômico, cultural, familiar e pessoal. Um modelo de prevenção com oferta de alternativas ao uso abusivo de drogas é defendido pela Psicologia Social ao entender que o problema tem suas raízes nos problemas e tensões sociais gerados por alguns fatores associados como a falta de perspectiva no mercado de trabalho, um sistema educacional inadequado e distante da realidade dos jovens, a falta de opções de lazer e de atividades culturais e o fechamento do espaço de participação política. Uma Secretaria Municipal que articule programas e ações preventivas dos diversos setores de governo e da sociedade civil pode ser de grande relevância e encontra-se em consonância com a Política Nacional sobre Drogas que prevê a responsabilidade compartilhada entre o Estado e a sociedade.

Em vista dos fatos expostos, favorável o nosso parecer nos termos do Substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 09.12.2014.

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Alfredinho - PT

Natalini - PV

Netinho De Paula - Pcdob

Noemi Nonato - PROS

Patrícia Bezerra - PSDB
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Abou Anni - PV
Jair Tatto - PT
Paulo Fiorilo - PT
Ricardo Nunes - PMDB
Souza Santos - PSD

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/12/2014, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.